LEI MUNICIPAL Nº 2787

Altera denominação de via pública e dá outras providências.

ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a alterar pela presente Lei, a denominação de AVENIDA GUADALAJARA para AVENIDA FLORES DA CUNHA.

Art. 2º - O Departamento Municipal competente, através de decreto do Executivo Municipal, fica autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar a numeração do novo trecho da Av. Flores da Cunha, da melhor forma possível

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 23 DE JUNHO DE 1976.

ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ MOISÉS MARCONDES
Secretário